

Sabiá & Sabiá Ltda. 26.626,71; Sanches Com. de Frutas Ltda. 13.642,72; Sanipel Descartáveis do Brasil Ltda. 704,98; Sensient Tech. Brazil Ind. Com. Import. Export. Ing. Ltda. 2.577,94; Silafruta Com. de Frutas e Legumes Ltda.-ME 2.705,15; Skam Empilhadeiras Elétricas Ltda. 3.864,17; Sol Brilhante Distr. de Prod. Hortifrutigr. Ltda.-EPP 1.352,04; Supermercado Louveira Ltda. 687,70; Supermercado Traviú Ltda. 368,69; Support Jundiaí Ind. e Com. Ltda. 1.176,64; Tasqa Serv. Alimentícios Ltda. 1.936,07; TC Frutas Ltda. 22.281,25; Teffe Lubrificantes Ltda. 216,09; Telemar Com. e Serv. em Máquinas Cop. Imp. Mult. Ltda. 850,54; THR Ind. e Com. de Embalagens Ltda. 1.373,35; Toledo do Brasil Ind. de Balanças Ltda. 1.095,93; Trans-Conquista Transporte Ltda. 1.229,40; Trans-Joi Transportes Ltda. 274,15; Transportadora Casarim Louveira Ltda.-ME 22.994,18; Transp. e Com. Fassina Ltda. 1.168,91; Transportes Roman Ltda. 1.435,99; Tuiuti Equipamentos de Segurança Ltda. 328,46; Upontec Empilhadeiras Elétricas Ltda. 6.886,41; Via Cargo Transportes Ltda. 396,32; Vicente Miossi e Outra 2.955,98; Vitor Gás Combustíveis e Lubrificantes Ltda. 27.024,34; Vitória Indl. e Distrib. Ltda. 6.995,17; Vidraçaria Verdugo Ltda. 389,83; Waldemar Carbonari e Outros 232.913,38; Waldemar Carbonari 2.262,65; Zottini Balanças e Equipamentos Ltda. 238,07. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 3.586.930,63 (valores consolidados na data do ajuizamento da recuperação judicial 16/10/2010). FICAM OS CREDORES ADVERTIDOS DE QUE TERÃO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESSE EDITAL NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO, PARA APRESENTAR EM JUÍZO SUAS HABILITAÇÕES OU IMPUGNAÇÕES QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI Nº 11.101/2005. Nota: o Administrador Judicial, DR. ROLFF MILANI DE CARVALHO, OAB/SP 84.441, atenderá aos credores em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, Jundiaí/SP, CEP 13.201-836, Fone: (11) 3964-6460, e e-mail milanirolff@rolffmilani.com.br, onde poderão ser obtidas informações sobre os créditos relacionados, sendo que os credores e seus advogados poderão obter cadastramento junto ao administrador judicial dos seus endereços eletrônicos (e-mail) para fins de recebimento de notícias sobre o desenvolvimento da recuperação judicial através desse sistema de comunicação, devendo para tanto postular a inserção no banco de dados. E, para que cheque ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado no Fórum local, no lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Jundiaí, 1º Ofício Cível de Justiça, aos 14 de outubro de 2010. (a) LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JÚNIOR - Juiz de Direito.

4ª Vara Cível

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CREDORES DA MASSA FALIDA DE CASA DE CARNES BRÁSILIA MARECHAL LTDA, MARCEL ORLATO E MARIA APARECIDA ORLATO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA, Processo nº 309.01.2002.036646-0/000000-000, Nº DE ORDEM 4440/02. O DOUTOR LEONARDO AIGNER RIBEIRO, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que os credores habilitados no processo falimentar, acima mencionado, que tenham interesse na adjudicação das máquinas arrecadadas descritas às fls. 376 nos autos do processo falimentar, pelo valor de avaliação atualizado, deverão comparecer no cartório do 4º Ofício Cível do Edifício do Fórum Local, localizado na praça São Bento, s/nº, no prazo de cinco dias, manifestando seu interesse em adjudicar, sendo que o valor será abatido do valor do crédito habilitado, observando-se que caso haja mais de um credor interessado na adjudicação de referidos bens, será observada a ordem de preferência dos credores constantes do QGC, consignando que na ausência de manifestação, os bens serão doados. DOS BENS ARRECADADOS: "1) 01 Balcão Frigorífico, marca SCHIMIDT, com 5,00m de comprimento, em aço inox, avaliado em R\$ 6.618,61 (desmontado, algumas peças bem danificadas retorcidas e com marcas de ferrugem sem o motor); 2) 01 Máquina de Moer Carnes, marca CF, elétrica bocal 22, avaliada em R\$ 890,97 (não localizado); 3) 01 Máquina de Amaciar Bifes, sem marca aparente, avaliada em R\$ 509,12 (não localizado); 4) 02 Portas de Aço Inox, para câmara frigorífica, avaliadas em R\$ 1.527,37 (aparentam bom estado de conservação); 5) 01 Serra Elétrica para cortar ossos, avaliada em R\$ 2.100,14 (sem bancada em mau estado de conservação); 6) 01 Máquina Lavadora, marca Jetcom, modelo JC500, nº de série 0365, cor amarela, avaliada em R\$ 1.539,19 (encontrou a carcaça que está quebrada, porém o Sr. Reinaldo informou que vendeu (fls. 365 verso); 7) 01 Freezer Horizontal, marca metal frio, com duas portas, cor branca, avaliado em R\$ 355,20 (péssimo estado de conservação e funcionamento com ferrugem, ruído e vazamento). Observe-se que avaliações referentes a outubro /10 e os mencionados bens encontram-se na Av. José Rabelo Portella, 595 casa 02 Várzea Paulista (Bem 1), na Av. Mons. Higino de Campos, 221- Retiro Jundiaí (Bens 4 e 6) e Av. Roberto Simonsen, 139 Retiro Jundiaí (Bens 5 e 7). OBSERVAÇÕES: 01)- Os credores, em geral, no prazo de dez dias, a contar da publicação desse edital poderão impugnar a matéria constante desse edital, quer quanto a possibilidade da adjudicação dos bens pelos credores trabalhistas, quer pela doação dos mesmos em caso da negativa de pedidos de adjudicações, 02)- Maiores informações sobre os bens acima poderão ser obtidas com o Síndico Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, R. Mário Borin, 165, Chácara Urbana, fone (11) 3964-6460, e-mail: milanirolff@uol.com.br. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito será o presente afixado e publicado na forma da Lei. Jundiaí, 08 de outubro de 2010.

4440.02 - Página 1 de 1

2ª Vara da Família e Sucessões

Cartório da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí
Fórum de Jundiaí - Comarca de Jundiaí
JUÍZA: VALERIA FERIOLI LAGRASTA LUCHIARI

EDITAL (PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E TERCEIROS, INCERTOS E DESCONHECIDOS) Proc. 1145/09
A Doutora VALERIA FERIOLI LAGRASTA LUCHIARI, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório respectivo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, processam-se os autos da ação de INTERDIÇÃO, Processo nº 1145/09 (309.01.2009.018124-0/000000-000), requerida por MARIA APARECIDA DO CARMO SILVA em face de CLEMENCIA DO PRADO DO CARMO, nos quais foi decretada a interdição da requerida CLEMENCIA DO